

Esclarecimento sobre a questão do Plano de Aposentadoria Programada

O Sintfesp-GO/TO fez contato com a Diretora da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindisprevs e Presidente do Conselho Deliberativo da Viva Prev, Ana Lago, que nos repassou por e-mail, as seguintes informações:

“Conforme já informado o Conselho eleito e o anterior Conselho Provisório tiveram preocupação com os valores apresentados na proposta da Viva, elaborada no período da intervenção pelo interventor e aprovada pela Previc pois entendemos que o plano poderia ser melhor.

Fizemos várias reuniões sobre o Plano de Aposentadoria Programada, o regulamento e tudo o que tínhamos dúvidas.

Contratamos uma auditoria externa que no dia 15/12 apresentou uma segunda opinião sobre a retirada de 50% ou de 100% das contribuições quitadas do Peculista, e o que observamos é que os 50% são mais justos pois atingem uma maior número de beneficiários já que o plano é solidário.

Por exemplo se optarmos por 100% a grande maioria que está com menor salário e maior faixa de idade seria mais prejudicado.

O Conselho já encaminhou à Previc solicitação de alteração de prazo de fevereiro 2017 para dezembro de 2019 o que deverá ser respondido em janeiro.

O Conselho também está cobrando da diretoria outra proposta de plano em que o Peculista que converta possa levar valores maiores sem prejudicar os demais e que tenha algum outro atrativo.

Cabe lembrar que o valor do pecúlio hoje é de 2.600 milhões e que ele deve ser dividido conforme salário base e multiplicador.

Também faremos em 2018 nova contratação de empresa para apresentação de um novo plano de Conversão.

A nossa orientação é a de que os peculistas façam seu cadastro no site da Fundação Viva, cadastrem sua senha e possam verificar os seus valores lá constantes e aguardem até o início de fevereiro para verificarmos se a Previc vai autorizar o prorrogamento da opção.”

Ela ainda colocou-se à disposição para se reunir com os peculistas e apresentar todos os estudos que fizeram no Conselho e pela Mercer (auditoria contratada).

Goiânia, 22 de dezembro de 2017.

INFORMAÇÕES DO VIVA PREVIDÊNCIA

O Plano de Pecúlio Facultativo (PPF) agora é o Plano Viva de Previdência e Pecúlio (Vivaprev) e essa mudança trouxe novidades. Agora, você participante peculista, poderá optar por receber seu pecúlio convertido em benefício mensal, por prazo determinado, ou, se quiser, pode permanecer com os mesmos direitos do pecúlio.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO?

O QUE MUDOU NO PLANO?

O novo regulamento atendeu uma antiga demanda dos peculistas e possibilitou a criação de opção que permite ao titular do Plano transformar o saldo de sua reserva no Plano em um novo benefício chamado Benefício Aposentadoria Programada (BAP), que lhe dará o direito a receber uma renda mensal, por um prazo determinado.

É importante registrar que as regras anteriores serão mantidas para o participante peculista que não manifestar interesse por essa mudança de benefício.

QUEM PODE OPTAR PELA CONVERSÃO?

Para optar pela conversão do então Pecúlio Facultativo para o benefício de Aposentadoria Programada, é preciso que o titular do Plano esteja com suas contribuições em dia e não tenha demanda judicial contra o Plano de Pecúlio Facultativo/Vivaprev ou a Fundação, pois nesse caso não é possível autorizar a conversão até que se resolva a questão judicial.

Importante: Legalmente, todo plano de previdência complementar fechado possui Patrocinador ou Instituidor. O Plano de Pecúlio Facultativo/Vivaprev não tem Patrocinador, por ser um plano Instituído. Assim, é preciso também que o peculista titular esteja filiado a uma entidade representativa conveniada ao Plano Viva de Previdência e Pecúlio, como instituidora do Vivaprev.

QUAIS SÃO AS SITUAÇÕES POSSÍVEIS PARA O ATUAL PECULISTA TITULAR OPTAR PELA CONVERSÃO?

Para o participante peculista com menos de 55 anos: pode optar pela conversão em Aposentadoria Programada, mas permanece contribuindo até que complete a idade mínima de 55 anos para receber esse novo benefício e a antecipação de reserva. O valor da contribuição mensal, após a conversão, será definido pelo próprio peculista titular, mas não pode ser menor do que R\$ 50*, podendo, no entanto, realizar contribuições facultativas.

Para o participante peculista com 55 anos ou mais na data da conversão: a concessão do benefício de Aposentadoria Programada é imediata e direta, não sendo possível voltar a contribuir por mais tempo para aumentar a reserva.

Quem não quiser fazer a conversão: permanece com direito a todos os benefícios previstos no Plano de Benefícios Facultativo/Vivaprev (Pecúlio por Morte do Participante, Adiantamento Financeiro por Aposentadoria, Pecúlio por Aids, Pecúlio Proporcional em Vida e o Pecúlio por Morte do Cônjuge ou Companheiro, este opcional).

*o valor mínimo é corrigido anualmente pela variação do INPC

COMO FUNCIONA A CONVERSÃO DO PECÚLIO FACULTATIVO PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA?

Quem é participante do então Plano de Pecúlio Facultativo e atender às condições do regulamento para fazer a conversão de benefício para a Aposentadoria Programada, poderá optar por um benefício de renda mensal por prazo determinado, entre 36 e 240 meses e, se for do interesse do participante, antecipar de 1% a 25% o recebimento de sua reserva, em pagamento único.

A reserva para o pagamento do benefício de renda corresponde aos recursos líquidos acumulados no Plano de Pecúlio Facultativo pelo participante peculista – e corresponde ao maior valor entre a reserva de resgate e a reserva matemática.

ENTENDA COMO SÃO CALCULADOS OS RECURSOS LÍQUIDOS

A reserva de resgate é calculada considerando 50% das contribuições quitadas do peculista, participante e do co-participante, se houver, descontado o valor atualizado de AFA (Adiantamento Financeiro por Aposentadori), se já tiver sido pago. A reserva matemática é projetada atuarialmente considerando: o valor e o tempo de contribuição; a expectativa de vida do participante, e outros fatores, tais como multiplicador de escolha do peculista, benefícios recebidos, entre outros.

COMO E ONDE FAZER A OPÇÃO PELA APOSENTADORIA PROGRAMADA TEMPORÁRIA?

O processo de opção será feito diretamente no site da Fundação Viva – dentro da área restrita do participante. Lá estarão disponíveis: as instruções, a calculadora para simulações e os documentos necessários para fazer a opção de migração.

Acesse www.vivaprev.com.br * Área do Participante *

Cadastre-se e atualize seus dados.

Depois de obter sua senha, faça uma simulação para calcular a renda da aposentadoria, os valores e os prazos e, assim, avaliar se é interessante fazer a opção pela conversão.

CONFIRA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FAZER A MIGRAÇÃO

- O processo de migração só terá início após a entrega de todos os documentos abaixo:
- Termo de conversão de reserva emitido pela internet assinado e com firma reconhecida;
- Requerimento de conversão e aposentadoria;
- Cópia da simulação de conversão impressa;
- Cópia do comprovante de conta bancária de titularidade do participante;
- Termo de desistência emitido pelo Poder Judiciário caso haja demanda judicial;
- A filiação associativa será comprovada pelo Instituidor por meio da relação de filiados encaminhada periodicamente à Fundação Viva.

PERÍODO PARA A CONVERSÃO

Os participantes terão prazo até 12/02/2018 para decidir se querem ou não optar pela conversão.

VEJA OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Sobre direitos:

A permanência nas regras do Plano de Pecúlio Facultativo referidas nas disposições transitórias do atual regulamento, assegura todos os direitos e benefícios sem qualquer alteração, desde que as contribuições mensais continuem sendo pagas.

Com a conversão do benefício para a Aposentadoria Programada, o participante peculista perde qualquer direito aos benefícios e institutos do Plano de Pecúlio Facultativo.

O participante peculista atual que optar pela conversão não terá mais direito ao pecúlio por morte previsto no novo regulamento. Terá direito somente a Aposentadoria Programada e a pensão por morte destinada aos beneficiários (caso o participante venha a falecer antes do fim do prazo de pagamento da renda mensal Aposentadoria Programada).

Sobre valores e renda:

- O valor do benefício de renda inicialmente projetado será convertido em cotas e pode sofrer variação, pois depende da valorização da cota. Essa variação pode influenciar positivamente ou negativamente no valor da renda mensal
- O valor da renda de aposentadoria será calculado considerando o maior valor entre a reserva de resgate (50% das contribuições) e a reserva matemática (valor apurado atuariamente considerados ainda eventuais excedentes/insuficiência patrimoniais).

A renda de aposentadoria é temporária, tendo como limite o prazo entre 36 e 240 meses. Dentro do limite referido será apurado o prazo individual de cada participante considerando fatores como idade atual, expectativa de sobrevivência e valor da reserva. Caberá ao participante optar pelo tempo de renda que melhor lhe convier, observadas as condições acima.

Para mais informações:

0800 720 5600 www.vivaprev.com.br